

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 347, de 19 de março de 2020.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos municipais, substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário), e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica majorado em 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) o vencimento base dos servidores públicos do Município de Jaguariúna, calculados sobre a referência do mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os Anexos I, III, IX, X, XII, XIII, XIV, XV e XIX da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e o Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 312, de 19 de abril de 2018, ficam alterados pelos anexos desta lei complementar.

Art. 3º Fica vedado o desconto de pontos por atrasos superiores a 15 (quinze) minutos nas avaliações periódica de desempenho e especial de desempenho dos servidores públicos de Jaguariúna.

Art. 4º O Poder Executivo deverá instituir, no prazo de 30 (trinta) dias, Comissões Temáticas, visando o levantamento de dados, estudos, projeções, debates e apresentação de propostas para modernização da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Parágrafo único. As comissões temáticas serão paritárias e compostas por servidores públicos indicados pelo Chefe do Poder Executivo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de março de 2020.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de março de 2020.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,
na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.689,83	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.163,33	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.990,23	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.353,74	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.689,83	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.163,33	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.163,33	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.163,33	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.353,74	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.353,74	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.353,74	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.793,57	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Médio Completo	2	1.990,23	40
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.990,23	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.163,33	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.163,33	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.163,33	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.163,33	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.163,33	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.353,74	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.353,74	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.353,74	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.353,74	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.353,74	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.353,74	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.563,19	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.563,19	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.563,19	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.563,19	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.563,19	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.563,19	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.563,19	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.563,19	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.325,75	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.793,57	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.969,68	40

ENSINO SUPERIOR

Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	4.340,74	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.340,74	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.340,74	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.340,74	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.340,74	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.340,74	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.340,74	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.340,74	30
Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.340,74	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.340,74	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.340,74	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.340,74	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.340,74	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.340,74	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.340,74	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	5.197,83	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.691,67	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	9.497,78	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	6.234,91	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública	12	6.234,91	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	6.234,91	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	6.234,91	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	6.234,91	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	6.234,91	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	6.234,91	20

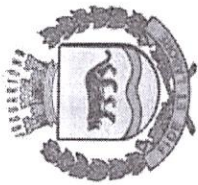


Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-927 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	6.234,91	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.765,99	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	12.210,51	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

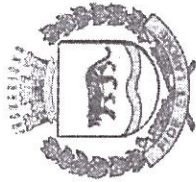
ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

1											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.030,15	R\$2.126,10	R\$2.226,90	R\$2.332,69	R\$2.443,80	R\$2.560,46	R\$2.682,93	R\$2.811,55	R\$2.946,60	R\$3.088,38	R\$3.237,30
II	R\$1.851,68	R\$1.938,74	R\$2.030,15	R\$2.126,10	R\$2.226,90	R\$2.332,69	R\$2.443,80	R\$2.560,46	R\$2.682,93	R\$2.811,55	R\$2.946,60
I	R\$1.689,83	R\$1.768,78	R\$1.851,68	R\$1.938,74	R\$2.030,15	R\$2.126,10	R\$2.226,90	R\$2.332,69	R\$2.443,80	R\$2.560,46	R\$2.682,93
NIVEL											

2											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.395,28	R\$2.509,51	R\$2.629,44	R\$2.755,38	R\$2.887,61	R\$3.026,47	R\$3.172,25	R\$3.325,33	R\$3.486,04	R\$3.654,84	R\$3.832,03
II	R\$2.182,89	R\$2.286,50	R\$2.395,28	R\$2.509,51	R\$2.629,44	R\$2.755,38	R\$2.887,61	R\$3.026,47	R\$3.172,25	R\$3.325,33	R\$3.486,04
I	R\$1.990,23	R\$2.084,22	R\$2.182,89	R\$2.286,50	R\$2.395,28	R\$2.509,51	R\$2.629,44	R\$2.755,38	R\$2.887,61	R\$3.026,47	R\$3.172,25
NIVEL											

3											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.605,68	R\$2.730,43	R\$2.861,42	R\$2.998,97	R\$3.143,37	R\$3.295,01	R\$3.454,21	R\$3.621,38	R\$3.796,91	R\$3.981,21	R\$4.174,72
II	R\$2.373,74	R\$2.486,90	R\$2.605,68	R\$2.730,43	R\$2.861,42	R\$2.998,97	R\$3.143,37	R\$3.295,01	R\$3.454,21	R\$3.621,38	R\$3.796,91
I	R\$2.163,33	R\$2.265,98	R\$2.373,74	R\$2.486,90	R\$2.605,68	R\$2.730,43	R\$2.861,42	R\$2.998,97	R\$3.143,37	R\$3.295,01	R\$3.454,21
NIVEL											

4											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.837,13	R\$2.973,45	R\$3.116,57	R\$3.266,86	R\$3.424,69	R\$3.590,37	R\$3.764,35	R\$3.947,02	R\$4.138,84	R\$4.340,24	R\$4.551,72
II	R\$2.583,65	R\$2.707,30	R\$2.837,13	R\$2.973,45	R\$3.116,57	R\$3.266,86	R\$3.424,69	R\$3.590,37	R\$3.764,35	R\$3.947,02	R\$4.138,84
I	R\$2.353,74	R\$2.465,89	R\$2.583,65	R\$2.707,30	R\$2.837,13	R\$2.973,45	R\$3.116,57	R\$3.266,86	R\$3.424,69	R\$3.590,37	R\$3.764,35
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

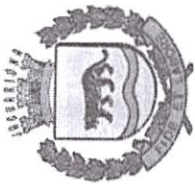
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

5											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.091,71	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30	R\$4.105,54	R\$4.305,28	R\$4.515,01	R\$4.735,23	R\$4.966,46
II	R\$2.814,55	R\$2.949,75	R\$3.091,71	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30	R\$4.105,54	R\$4.305,28	R\$4.515,01
I	R\$2.563,19	R\$2.685,79	R\$2.814,55	R\$2.949,75	R\$3.091,71	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30	R\$4.105,54
NIVEL											

6											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.371,74	R\$3.534,78	R\$3.705,99	R\$3.885,74	R\$4.074,49	R\$4.272,67	R\$4.480,77	R\$4.699,29	R\$4.928,72	R\$5.169,61	R\$5.422,54
II	R\$3.068,57	R\$3.216,46	R\$3.371,74	R\$3.534,78	R\$3.705,99	R\$3.885,74	R\$4.074,49	R\$4.272,67	R\$4.480,77	R\$4.699,29	R\$4.928,72
I	R\$2.793,57	R\$2.927,71	R\$3.068,57	R\$3.216,46	R\$3.371,74	R\$3.534,78	R\$3.705,99	R\$3.885,74	R\$4.074,49	R\$4.272,67	R\$4.480,77
NIVEL											

7											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$4.018,60	R\$4.214,01	R\$4.419,15	R\$4.634,59	R\$4.860,78	R\$5.098,27	R\$5.347,65	R\$5.609,51	R\$5.884,46	R\$6.173,14	R\$6.476,26
II	R\$3.655,29	R\$3.832,52	R\$4.018,60	R\$4.214,01	R\$4.419,15	R\$4.634,59	R\$4.860,78	R\$5.098,27	R\$5.347,65	R\$5.609,51	R\$5.884,46
I	R\$3.325,75	R\$3.486,49	R\$3.655,29	R\$3.832,52	R\$4.018,60	R\$4.214,01	R\$4.419,15	R\$4.634,59	R\$4.860,78	R\$5.098,27	R\$5.347,65
NIVEL											

8											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$4.801,30	R\$5.035,83	R\$5.282,09	R\$5.540,66	R\$5.812,17	R\$6.097,24	R\$6.396,54	R\$6.710,86	R\$7.040,85	R\$7.387,34	R\$7.751,18
II	R\$4.365,24	R\$4.577,96	R\$4.801,30	R\$5.035,83	R\$5.282,09	R\$5.540,66	R\$5.812,17	R\$6.097,24	R\$6.396,54	R\$6.710,86	R\$7.040,85
I	R\$3.969,68	R\$4.162,63	R\$4.365,24	R\$4.577,96	R\$4.801,30	R\$5.035,83	R\$5.282,09	R\$5.540,66	R\$5.812,17	R\$6.097,24	R\$6.396,54
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

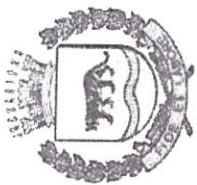
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

9											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97	R\$7.345,48	R\$7.707,23	R\$8.087,06	R\$8.485,86	R\$8.904,62	R\$9.344,31
III	R\$5.252,32	R\$5.509,42	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97	R\$7.345,48	R\$7.707,23	R\$8.087,06	R\$8.485,86
II	R\$4.774,34	R\$5.007,50	R\$5.252,32	R\$5.509,42	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97	R\$7.345,48	R\$7.707,23
I	R\$4.340,74	R\$4.552,25	R\$4.774,34	R\$5.007,50	R\$5.252,32	R\$5.509,42	R\$5.779,36	R\$6.062,78	R\$6.360,38	R\$6.672,87	R\$7.000,97
NIVEL											

10											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08	R\$8.811,39	R\$9.246,42	R\$9.703,20	R\$10.182,83	R\$10.686,42	R\$11.215,20
III	R\$6.294,11	R\$6.603,30	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08	R\$8.811,39	R\$9.246,42	R\$9.703,20	R\$10.182,83
II	R\$5.719,26	R\$5.999,68	R\$6.294,11	R\$6.603,30	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08	R\$8.811,39	R\$9.246,42
I	R\$5.197,83	R\$5.452,19	R\$5.719,26	R\$5.999,68	R\$6.294,11	R\$6.603,30	R\$6.927,93	R\$7.268,78	R\$7.626,68	R\$8.002,50	R\$8.397,08
NIVEL											

11											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52	R\$9.656,06	R\$10.133,32	R\$10.634,47	R\$11.160,63	R\$11.713,15	R\$12.293,26
III	R\$6.894,41	R\$7.233,60	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52	R\$9.656,06	R\$10.133,32	R\$10.634,47	R\$11.160,63
II	R\$6.263,75	R\$6.571,39	R\$6.894,41	R\$7.233,60	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52	R\$9.656,06	R\$10.133,32
I	R\$5.691,67	R\$5.970,72	R\$6.263,75	R\$6.571,39	R\$6.894,41	R\$7.233,60	R\$7.589,74	R\$7.963,70	R\$8.356,35	R\$8.768,63	R\$9.201,52
NIVEL											

12											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36	R\$10.585,14	R\$11.108,86	R\$11.658,77	R\$12.236,17	R\$12.842,46	R\$13.479,02
III	R\$7.554,69	R\$7.926,90	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36	R\$10.585,14	R\$11.108,86	R\$11.658,77	R\$12.236,17
II	R\$6.862,64	R\$7.200,23	R\$7.554,69	R\$7.926,90	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36	R\$10.585,14	R\$11.108,86
I	R\$6.234,91	R\$6.541,14	R\$6.862,64	R\$7.200,23	R\$7.554,69	R\$7.926,90	R\$8.317,71	R\$8.728,07	R\$9.158,93	R\$9.611,32	R\$10.086,36
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

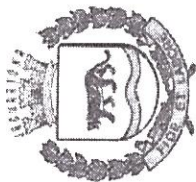
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13910-027 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna - SP

13											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36	R\$13.203,84	R\$13.858,51	R\$14.545,89	R\$15.267,65	R\$16.025,51	R\$16.821,24
III	R\$9.415,76	R\$9.880,99	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36	R\$13.203,84	R\$13.858,51	R\$14.545,89	R\$15.267,65
II	R\$8.550,66	R\$8.972,64	R\$9.415,76	R\$9.880,99	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36	R\$13.203,84	R\$13.858,51
I	R\$7.765,99	R\$8.148,75	R\$8.550,66	R\$8.972,64	R\$9.415,76	R\$9.880,99	R\$10.369,52	R\$10.882,47	R\$11.421,05	R\$11.986,57	R\$12.580,36
NIVEL											

14											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99	R\$20.805,45	R\$21.840,20	R\$22.926,66	R\$24.067,46	R\$25.265,29	R\$26.523,02
III	R\$14.818,08	R\$15.553,46	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99	R\$20.805,45	R\$21.840,20	R\$22.926,66	R\$24.067,46
II	R\$13.450,74	R\$14.117,75	R\$14.818,08	R\$15.553,46	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99	R\$20.805,45	R\$21.840,20
I	R\$12.210,51	R\$12.815,50	R\$13.450,74	R\$14.117,75	R\$14.818,08	R\$15.553,46	R\$16.325,59	R\$17.136,34	R\$17.987,61	R\$18.881,45	R\$19.819,99
NIVEL											

15											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$12.641,55	R\$13.273,62	R\$13.937,31	R\$14.634,18	R\$15.365,89	R\$16.134,17	R\$16.940,89	R\$17.787,93	R\$18.677,30	R\$19.611,20	R\$20.591,76
III	R\$11.492,31	R\$12.066,92	R\$12.670,28	R\$13.303,79	R\$13.968,98	R\$14.667,43	R\$15.400,81	R\$16.170,84	R\$16.979,37	R\$17.828,36	R\$18.719,78
II	R\$10.447,56	R\$10.969,93	R\$11.518,43	R\$12.094,36	R\$12.699,08	R\$13.334,03	R\$14.000,73	R\$14.700,77	R\$15.435,79	R\$16.207,59	R\$17.017,98
I	R\$9.497,78	R\$9.972,67	R\$10.471,31	R\$10.994,88	R\$11.544,61	R\$12.121,85	R\$12.727,94	R\$13.364,33	R\$14.032,54	R\$14.734,17	R\$15.470,89
NIVEL											

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Guarda Municipal 1ª Classe	3	R\$4.105,54	R\$4.305,28	R\$4.515,01	R\$4.735,23	R\$4.966,46
Guarda Municipal 2ª Classe	2	R\$3.240,76	R\$3.397,26	R\$3.561,59	R\$3.734,14	R\$3.915,30
Guarda Municipal 3ª Classe	1	R\$2.563,19	R\$2.685,79	R\$2.814,55	R\$2.949,75	R\$3.091,71



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA	NÍVEL	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	3	R\$ 3.459,75	R\$ 3.632,73	R\$ 3.814,37	R\$ 4.005,08	R\$ 4.205,32
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	2	R\$ 2.730,43	R\$ 2.861,42	R\$ 2.998,97	R\$ 3.143,37	R\$ 3.295,01
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	1	R\$ 2.163,33	R\$ 2.265,98	R\$ 2.373,74	R\$ 2.486,91	R\$ 2.605,68



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUBCOMANDANTE E INSPETOR

Função de Confiança	Vencimento
Sub-Comandante	R\$ 6.165,63
Inspetor da Guarda Municipal	R\$ 5.643,13



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

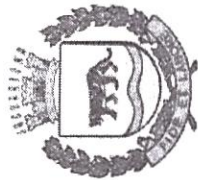
ANEXO XIII

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR

Função de Confiança	Salário	Percentual sobre vencimento do Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe
Coordenador do Corpo de Bombeiros Civil Municipal	R\$ 5.643,13	20%

**ANEXO XIV
 QUANTIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE OUVIDOR,
 CORREGEDOR E COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	SALÁRIO
Ouvidor da Guarda Municipal	1	art. 8º da Lei Complementar 160/2010.	art. 6º da Lei Complementar 160/2010.	6.009,55
Corregedor da Guarda Municipal	1	art. 15 da Lei Complementar 160/2010.	art. 14 da Lei Complementar 160/2010.	6.009,55
Comandante da Guarda Municipal	1	<p>Exercer o comando hierárquico do efetivo da Guarda Municipal, representar a Guarda Municipal em todos os assuntos relativos à Corporação, aprovar os planos e diretrizes operacionais e de ensino que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Municipal, promover o entrosamento da Guarda com os demais Órgãos Municipais, promover o entrosamento entre a Guarda Municipal e demais organismos afins; elaborar e submeter à apreciação do Secretário programas gerais e setoriais e a proposta orçamentária anual, elaborar normas gerais e particulares de ações e ordens de serviço, a fim de coordenar as atividades e definir responsabilidades das diversas seções da Guarda Municipal, fiscalizar e analisar, a intervalos frequentes, os fatores relativos ao grau crítico e a vulnerabilidade dos próprios municipais, visando aperfeiçoar a proteção global dos mesmos, indicar ao Secretário de Defesa Social, através de análise e consulta, os elementos capazes para a assunção de postos e melhorias no quadro de funcionários da Guarda Municipal. Responsabilizar-se pela operacionalidade e disciplina da Guarda Municipal. Reportar-se ao Secretário.</p>	Nível Superior Completo	6.918,75



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO		NATUREZA	CAMPO DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CARGO EFETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL		400	150 horas: R\$ 3.139,26
		ENSINO FUNDAMENTAL			190 horas: R\$ 3.946,90
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	CARGO EFETIVO	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		272	120 horas: R\$ 2.775,80
		EDUCAÇÃO ESPECIAL			150 horas: R\$ 3.442,12
SUPERVISOR DE ENSINO		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SUPERVISÃO DO SISTEMA	5	R\$ 6.009,55
DIRETOR DE ESCOLA		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	27	R\$ 6.009,55
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	R\$ 6.009,55
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 6.009,55
VICE DIRETOR DE ESCOLA		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	10	R\$ 5.485,94
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	30	R\$ 5.485,94

Handwritten signature and initials.



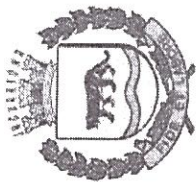
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIX TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
GRAUS									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	
150 HORAS	1	R\$3.139,26	R\$3.290,68	R\$3.449,68	R\$3.616,64	R\$3.791,93	R\$3.976,01	R\$4.169,26	R\$4.372,19
	2	R\$3.442,12	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34
	3	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71
	4	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81
	5	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81	R\$5.537,22
GRAUS									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	
190 HORAS	1	R\$3.946,90	R\$4.138,71	R\$4.340,12	R\$4.551,59	R\$4.773,61	R\$5.006,78	R\$5.251,59	R\$5.508,59
	2	R\$4.330,51	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42
	3	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30
	4	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01
	5	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01	R\$6.984,34

TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II									
GRAUS									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	
120 HORAS	1	R\$2.775,80	R\$2.909,05	R\$3.049,00	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77
	2	R\$2.909,05	R\$3.049,00	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77	R\$4.048,26
	3	R\$3.049,00	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77	R\$4.048,26	R\$4.245,14
	4	R\$3.195,89	R\$3.350,14	R\$3.512,14	R\$3.682,19	R\$3.860,77	R\$4.048,26	R\$4.245,14	R\$4.451,88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

		GRAUS							
NÍVEIS		A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.442,12	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34
	2	R\$3.608,69	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71
	3	R\$3.783,61	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81
	4	R\$3.967,25	R\$4.160,07	R\$4.362,52	R\$4.575,11	R\$4.798,34	R\$5.032,71	R\$5.278,81	R\$5.537,22
		GRAUS							
NÍVEIS		A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$4.330,51	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42
	2	R\$4.541,51	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30
	3	R\$4.763,06	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01
	4	R\$4.995,66	R\$5.239,93	R\$5.496,39	R\$5.765,67	R\$6.048,42	R\$6.345,30	R\$6.657,01	R\$6.984,34



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 347/2020.

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Grupo	Classe	Qtde.	Salário Mensal - R\$	Carga Horária	Atribuições	Requisitos
Assessor I	A-I	I	25	2.936,88	40 h/s	Assessorar a organização e realização de programas e projetos de implementação de serviços ou políticas públicas dentro da sua área de atuação. Orientar e acompanhar os superiores no desempenho de suas atividades. Prestar assistência técnica aos seus superiores, em especial Diretores, Coordenadores e Secretários.	Ensino médio
Assessor II	B-I	I	20	6.009,55	40 h/s	Elaborar planos, programas e projetos relacionados às políticas e serviços da Secretaria, avaliando e controlando os recursos alocados a fim de garantir a efetividade das ações implementadas. Analisar dados e cenários para direcionar rumos das políticas da secretaria face às determinações do executivo municipal. Prestar assistência técnica especializada aos seus superiores, em especial Diretores, Coordenadores e Secretários. Orientar os Assessores I no desempenho de suas atividades.	Ensino médio
Chefe de Equipe	C-I	I	25	2.936,38	40 h/s	Distribuir tarefas e orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional. Prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com as autoridades superiores. Planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos. Aplicar, implementar e supervisionar a efetivação dos planos de ação, programas e projetos relacionados às políticas da Secretaria.	Ensino médio
Chefe de Divisão	D-I	I	40	3.501,09	40 h/s	Coordenar, aplicar e organizar as propostas de necessidade de recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e tecnológicos, assim como quaisquer outros de natureza técnica ou administrativa, conforme área de atuação. Orientar seus subordinados acerca dos seus direitos, deveres e na execução dos serviços. Identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas da sua área.	Ensino médio
Diretor de Departamento	E-I	I	68	6.009,55	40 h/s	Planejar e coordenar ações atribuídas ao Departamento, articular ações de programas e projetos, responsabilizando-se por resultados específicos, visando assegurar o desenvolvimento da política de governo. Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional. Prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com Secretário Municipal.	Ensino médio



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Chefe de Gabinete	F-1	1	1	6.009,55	40 h/s	Assessorar o Prefeito na coordenação política do Governo Municipal. Monitorar e avaliar a execução dos projetos estratégicos. Responder pela recepção e atendimento aos cidadãos. Responder pela agenda do Prefeito e pelo expediente do Gabinete do Prefeito.	Ensino médio
Secretário Municipal*	G-1	1	-	7.156,13	-	-	-
Controlador Interno	H-1	1	1	R\$ 9.154,48	40 h/s	Planejar e coordenar as ações da Controladoria Interna, responder, prestar assistência e despachar expedientes de sua área diretamente com o Prefeito, supervisionar a equipe, distribuir tarefas e acompanhar a sua conduta funcional, aplicar e implementar programas, planos e projetos de controle interno, bem como outras atribuições instituídas por lei específica.	Ensino Superior e servidor municipal concursado estável

*Inativo

[Handwritten signature]